

PROJETO DE LEI Nº 22.360/2017

Declara de Utilidade Pública a Associação de Futebol Mestre Nebulosa com sede e foro no município de Itaberaba.

A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada de utilidade Pública Associação de Futebol Mestre Nebulosa, com sede e foro no município de Itaberaba.

Art. último ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2017

Luiz Augusto

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Associação de Futebol Mestre Nebulosa, fundada em 18 de dezembro de 1994, foi criada com o objetivo fundamental de difundir a prática dos esportes amadores, especialmente o

futebol de campo, na forma de escolinha preparatória, e proporcionar aos alunos e atletas, dentro de suas possibilidades, o ingresso em equipe profissionais.

Para alcançar seu objetivo, a Associação de Futebol Mestre Nebulosa exige que o aluno deverá satisfazer os requisitos tais como: ter autorização prévia dos pais ou responsáveis legais, idade mínima de cinco anos.

O objetivo principal da Associação de Futebol Mestre Nebulosa é tirar os jovens da rua, dando atividade a eles para não serem atraídos pelos malefícios da droga.

O presente Projeto de Lei, visa prestar a associação de Futebol Mestre Nebulosa da Lei de reconhecimento de Utilidade Pública. Desta maneira, para que possa melhorar e aprimorar as suas ações em benefício da comunidade.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2017

Luiz Augusto

Deputado Estadual